

**PORTARIA SANEAR Nº 172, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DESTITUI DAS FUNÇÕES  
GRATIFICADAS E COMISSÕES  
ESPECIAIS OS SERVIDORES  
EFETIVOS DO SERVIÇO  
COLATINENSE DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL.**

O Diretor-Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 6.931, de 07 de janeiro de 2022,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** Ficam destituídos das Funções Gratificadas e Comissões Especiais, os servidores efetivos do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR, a seguir relacionados:

1. Claudia dos Reis Iglesias Dario – Direção e Chefia de Setor e Serviços
2. José Maria Lopes – Direção e Chefia de Setor e Serviços
3. José Neuber Firmino de Assis – Direção e Chefia de Setor e Serviços
4. Luciano Schultz Tedesco – Direção e Chefia de Setor e Serviços e Comissão Especial de Site
5. Lucildo Jose Tinelli – Assessoria Técnica
6. Ricardo Dallapiculla – Comissão Especial de Site
7. Valter dos Passos Caldeira – Direção e Chefia de Setor e Serviços
8. Zuleica Bolzani – Direção e Chefia de Setor e Serviços

Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria-Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR, em 16 de dezembro de 2024.

**Yoshito de Souza Fukuda**  
Diretor-Geral do Sanear  
Decreto nº 29.063/2024